

PORTARIA ANAC Nº 2174/SSO, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011.

Homologa os Cursos de Treinamento de Solo do A109 e a parte prática do Voo por instrumento (Sob Capota), da EFAI ESCOLA DE PILOTAGEM.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Treinamento de Solo do A109 e a parte prática do Voo por instrumento (Sob Capota), pelo período de 5 (cinco) anos, da EFAI ESCOLA DE PILOTAGEM - ~~FILIAL SÃO PAULO, situada na Avenida Pirajussara, nº 4123, Butantã, São Paulo — SP, 05534-000,~~ Matriz situada na Rua Hibisco, 210C, Campina Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 32210-150, conforme os despachos dados aos requerimentos atinente aos Processos nº 60800.211685/2011-95 e 60800.204417/2011-17. (retificado no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2011, seção 1, pág. 2)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO